



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 069/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.005254/10-13.

D E C I D E: Aprovar criação do **Programa de Pós-Graduação em Processos Inovadores de Ensino, nível Mestrado Profissional**, integrante do *Instituto de Biologia*.

* * * * *

Sala das Reuniões, 30 de junho 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor